



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 629**

Reconhece direito de servidores de denunciar e admoesta as partes.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais, em sua reunião extraordinária, realizada no dia 22 de dezembro de 2003,

Considerando as denúncias de irregularidades que vêm sendo apresentadas nesta Universidade, no decorrer desses meses,

**RESOLVE:**

Reconhecer o inalienável direito dos servidores desta Universidade de denunciar toda e qualquer improbidade administrativa que porventura entendam existir, porém admoesta as partes envolvidas a agirem com respeito, civilidade e urbanidade em suas ações, nos termos do artigo 126, da Lei Federal 8112, de 11 de dezembro de 1990.

Ouro Preto, em 22 de dezembro de 2003.

**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente